

Lei nº 658/68

"Autoriza a venda de ações da "Petrobras" pertencentes ao Município de Regente Feijó."

Severino Batista Pereira, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica o poder executivo autorizado a dar procuração, passar recibo, endossar ou transferir a quem de direito para negociar, ações pertencentes ao Município de Regente Feijó.

Artigo 2.º As ações a que se refere o artigo primeiro são relacionadas abaixo

777 ações ordinárias da Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A, de valor nominal de NRB 1,00 cada de nº 32 45 226 a 32 416 002, conforme cautela provisória nº 1824 de 1.º de Junho 1.957;

198 ações ordinárias da Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A, de valor nominal de NRB 1,00 cada, de nº 39.200.710 a 39.200.907, conforme cautela provisória nº 4279 de 1.º de setembro de 1.958;

812 ações ordinárias da Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A de valor nominal de NRB 1,00 cada, de nº 55053183 a 550 53 595 e 740 61236 a 740 616 34, conforme cautela provisória nº 6902 de 20 de maio de 1.960;

648 ações ordinárias da Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A de valor nominal de NRB 1,00 cada, de nº - 10195 9765 a 101960412, conforme cautela provisória nº 9622 de 19 de Dezembro de 1.962.

continua

621. ações ordinárias da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A, de valor nominal de NC\$ 1,00 cada, de nº 139733076, a 139733076, digo a 139733696, conforme cautela provisória nº 12387 de 11 de junho de 1.963.

949 ações ordinárias da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A de valor nominal de NC\$ 1,00 cada de nº 192420534 a 192421482, conforme cautela provisória nº 15233 de 12 de junho de 1.964,

1 (uma) ação ordinária da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A, de nº 254049171, conforme cautela provisória nº 20747 de valor nominal de NC\$ 1,00

93 ações ordinárias da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A, de nº 227859689 a 227859782 de valor nominal de NC\$ 1,00 cada, conforme cautela provisória nº 18221 de 22 de junho de 1.966.

12.297 ações ordinárias a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A, de nº 1148659199 a 114867495, de valor nominal de NC\$ 1,00, conforme cautela provisória nº 24503 de 10 de Abril de 1.967;

Artigo 3.º - Para a concretização da presente venda, fica o poder Executivo autorizado a abrir concorrência pública ou a vender pelo preço oficial de estacão do dia, da Bolsa Oficial de valores.

§ Único - A concorrência será publicada na Imprensa Oficial do Estado e em jornais de grande circulação.

Artigo 4.º - O valor apurado será devidamente registrado na Receita da Prefeitura Municipal, na rubrica conveniente.

Artigo 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 5 de Abril de 1.968

Os. Severino Batista Pereira, Pref. Municipal

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura
continua

Municipal de Regente Feijó, em data Supra.

As. Luis Mário Albertine Ass. Técnica.
